



ATA DE REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA N ° 044/2024

PROCESSO: 7936/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) CAPAS DE COLCHÃO IMPERMEÁVEL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas, nesta Prefeitura, a Agente de Contratação Luciene dos Santos Araújo e respectivos membros de apoio, designados pelo Exmo. Senhor Prefeito Eurico Pinheiro Bernardes Neto, através da portaria n.º **512/2024-GP de 27 de junho de 2024**, realizou os procedimentos inerentes à Contratação Direta acima mencionada, publicada no dia 26/09/2024, em atendimento às disposições contidas na **Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e Decreto Municipal 8.621 de 11 de julho de 2024**.

Em fase anterior a publicação do Edital em sitio eletrônico foram avaliadas a cotação de 05 (cinco) propostas a fim de contribuir para decisão final na contratação de melhor valor para a administração pública, após a publicação do Edital, concedeu-se o prazo de 3(três) dias úteis para recebimento das propostas. Quando do prazo encerrado, verificou-se que houve o recebimento 03(três) propostas de preço por via e-mail. Após, em análise pelo critério de julgamento de menor preço Global em conformidade com a aplicação do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, verificou-se que a Empresa **AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ 06.965.077/0001-82** sagrou-se assim Vencedora do ITEM com a proposta mais vantajosa para a Administração Pública conforme descrição especificada no Termo de Referência anexado ao Edital, **com o valor TOTAL de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)**.

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais).

Ato contínuo solicitou-se o envio dos documentos em exigência de acordo com o item 3.1.1 do Edital. Quando do recebimento da documentação, verificou-se que as empresa cumpriu com as exigências do Edital, sendo considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada, achada justa e conforme e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Paty do Alferes, 03 de Outubro de 2024


Luciene dos Santos Araújo
Matr. 16800
Agente de Contratação


Raquel Firmo Araujo Damasceno
Supervisora
Matr. 1559/02
Membro da equipe de apoio